



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PROCESSO Nº 0000385-19.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BURITI DOS LOPES-PI

JUIZ CORREGEDOR: MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS Nºs. 20/2014 E 66/2009 – RESPOSTA ÀS ALÍNEAS DO ART. 1º DO PROVIMENTO 066/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, realizada pelo Juiz de Direito, Dr. Marcos Augusto Cavalcanti Dias, com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 5.9, 5.13, 5.14, 5.19 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em relação a análise da serventia extrajudicial, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Colacionou aos autos os Questionários Correicionais (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente ao cartório do 1º ofício da Comarca de Buriti dos Lopes (fls. 89/101).

O cartório do 1º ofício da Comarca de Buriti dos Lopes tem como responsável designado o Sr. Raimundo Nonato de Alcântara Sousa, investido desde 1992.

O cartório possui todos os livros considerados indispensáveis, ainda que não possua todos os livros obrigatórios. Estão devidamente autenticados e obedecendo ao modelo geral. As guias de recolhimento apresentadas se encontravam arquivadas em pastas próprias, separadas por ano, e em ordem cronológica.

Os livros apresentados encontram-se devidamente numerados, assinados, rubricados, escriturados e em dia, tendo sido detectado em alguns dos livros vistoriados a presença de emendas, rasuras, espaços e folhas em branco, os quais foram devidamente inutilizados, tendo sido determinado que fossem abolidas as rasuras, emendas e entrelinhas, utilizando-se, para tanto, ressalva no próprio texto.

Os valores dos emolumentos pagos são consignados pela natureza, não sendo consignados os valores destinados às entidades de classe. A serventia mantém quadro com tabela de custas e emolumentos em local visível ao público e dispõe de arquivo de registro de firmas. Os requerimentos de registro de nascimento de maiores de 12 anos são guardados em arquivo próprio.

A maior parte dos livros e papéis apresentados, findos ou em andamento, encontram-se em bom estado de conservação, guardados em estante. Foi identificada a existência de alguns livros antigos, livros nº 03 a 09 (registro de imóveis), que são bastante deteriorados pelo tempo, tendo sido verifi-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

cado ainda que alguns livros da serventia encontravam-se com suas folhas soltas em decorrência da baixa qualidade e por conta do uso corrente.

No questionário correicional, o Magistrado fez algumas recomendações, tais como: abrir o livro "C" de Registro de Títulos e Documentos; adquirir licença do sistema operacional utilizado, evitar rasuras e entrelinhas nos livros, inutilizando-se sempre os espaços em branco; fixar as folhas soltas em livro adequado e não em pastas; reencadernar os livros danificados pelo tempo.

Em relação a serventia judicial, o Magistrado informou que se encontra devidamente fixada no átrio da Comarca a tabela de custas e emolumentos atualizada. Existem boas condições de higiene e trabalho. Há exemplar de Código de Normas atualizado para consulta na secretaria.

Os processos e seus objetos são guardados em local seguro e bem conservados. O cumprimento de despachos e sentenças tem regular tramitação. Os carimbos de juntadas e certidões são preenchidos. As folhas dos autos são numeradas e rubricadas. Os pagamentos das custas também são certificados e os depósitos em dinheiro realizado através de depósito judicial devidamente comprovado nos autos. Os termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado.

As testemunhas são devidamente qualificadas. As regras de autuação são obedecidas. A apresentação da denúncia ou queixa é alterada no sistema ThemisWeb e seus aditamentos são comunicados à distribuição. É certificado em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu. Em relação a sentença condenatória para o distribuidor referente a anotação no rol dos culpados, como também ao instituto de identificação criminal, estas passarão a ser devidamente cumpridas conforme foi determinado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

As sentenças proferidas no juízo são registradas em pastas individuais que se encontram na secretaria. A fiança é certificada nos autos, sendo providenciado desde já o livro para o registro de quando ocorrem seus pagamentos, em razão da sua obrigatoriedade. Na execução penal os mandados de prisão e as guias de recolhimento são expedidos bem como são fiscalizados pela secretaria o sursis e a mudança de regime de cumprimento da pena. É feita a conclusão dos autos criminais logo após o vencimento do prazo do sursis.

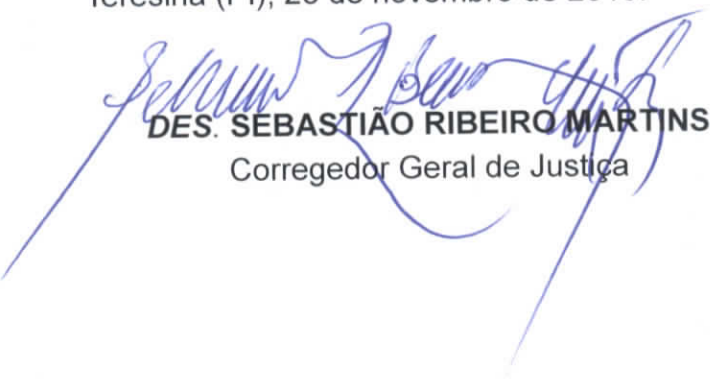
Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça